



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



Contrato Administrativo nº. PE 35.1.11/2023/FMS/CSL
Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.33/2023
Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PB**, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.214.763/0001-51, neste ato representado pela Gestora, **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, brasileira, paraibana, casada, residente à Rua Carlos Ferreira de Moura, nesta cidade de Monteiro - PB, portador do CPF nº. 042.576.494-02 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 2.6.80.735 SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.588.224/0001-21, sediado (a) na RUA TUIUTI, 772, PETROPÓLIS, NATAL/RN, CEP 59.014-160, neste ato representado por seu representante Legal a Senhora **MARIA DA CONCEICAO MOURA NASCIMENTO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.792.882, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 023.241.414-93, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **Pregão Eletrônico nº 0.10.33/2023**, que tem como objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 35.1.11/2023/FMS/CSL, decorrente do Processo de Licitação nº 035/2023 – Pregão Eletrônico nº 0.10.33/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R\$ 26.315,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 131.575,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
43	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL	CRAL	UNID.	1.500	R\$ 0,25	R\$ 375,00
155	APARELHO DE HGT CONTENDO TELA DE LCD ILUMINADA, DESCODIFICADO, EJETOR DE FITAS USADAS, BATERIA RECARREGÁVEL (CABO USB PARA RECARGA), LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE, MEMÓRIA PARA 500 MEDIÇÕES, AMOSTRA DE SANGUE 0.7 UL, RESULTADO EM APENAS 5 SEGUNDOS, NÃO EXISTE CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO UNIDADE DE GLICOSE MG/DL OU MMOL/L.	BIOLAND	UNID	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
156	FITAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA AMPEROMÉTRICA USANDO GLICOSE OXIDASE, ACEITANDO MULTIPLOS PONTOS DE COLETA DA GOTA SANGUINEA, TEMPERATURA DE AMAZENAMENTO 4-40°C, FAIXA DE RESOLUÇÃO DE 20 - 600 MG / DL, USA AMOSTRA DE SANGUE 0,7UL MICROLITROS, RESULTADO EM ATÉ 5 SEGUNDOS, DESCODIFICADAS (NÃO UTILIZA CHIP) , DEVERÁ POSSUIR CAPA DE PROTEÇÃO PERMITINDO QUE QUALQUER AREA DA FITA POSSA SER TOCADA SEM ALTERAR O RESULTADO DO TESTE, EMBALAGEM CONTENDO 50	BIOLAND	CX	900	R\$ 25,50	R\$ 22.950,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



FITAS PARA TESTES, DIVIDIDOS EM DOIS POTES COM 25 TIRAS CADA , POSSUINDO INDICADOR DE OXIDAÇÃO NO POTE. REGISTRO NA ANVISA					
VALOR TOTAL...					RS 26.315,00

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 27 de dezembro de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
PELA CONTRATANTE

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4BD-678A-1477-6C2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA DA CONCEICAO MOURA NASCIMENTO (CPF 023.XXX.XXX-93) em 05/01/2024 16:12:36 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARIA DA CONCEICAO MOURA NASCIMENTO (CPF 023.XXX.XXX-93) em 05/01/2024 16:12:53 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARIA DA CONCEICAO MOURA NASCIMENTO (CPF 023.XXX.XXX-93) em 05/01/2024 16:13:42 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **RILDO MACIEL BERTO DA SILVA (CPF 016.XXX.XXX-04) em 08/01/2024 11:38:58 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 08/01/2024 13:35:53 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO (CPF 042.XXX.XXX-02) em 08/01/2024 19:08:30 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/F4BD-678A-1477-6C2A>